



RESOLUÇÃO DE MESA Nº08/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 244/2022

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Artigo 58, § 3º

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35

CONSIDERANDO a Resolução de Mesa Nº 07/2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 333/2022.

RESOLVE

1. Fica determinada a prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar desta data, encerrando-se em 21 de abril e 2022, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 001/2022.

Rio Grande, 23 de março de 2022.

VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MIGUEL DEGANI
1º SECRETÁRIO

VER. FÁBIO DOMINGUES
2º SECRETÁRIO